



Sporting Clube de Portugal – Futebol, S.A.D.

Sociedade Aberta, Sociedade Anónima Desportiva

Capital Social: EUR 67.000.000,00

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 29 de setembro de 2017: EUR 5.618.225

Capital Próprio a 31 de dezembro de 2017: EUR 16.468.819 (objeto de revisão limitada)

Sede: Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, Lumiar, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 503 994 499

PROPOSTA

ASSEMBLEIA GERAL DE OBRIGACIONISTAS

4 DE MAIO DE 2018 – 1ª DATA FIXADA

20 DE MAIO DE 2018 – 2ª DATA FIXADA



Sporting Clube de Portugal – Futebol, S.A.D.

Sociedade Aberta, Sociedade Anónima Desportiva

Capital Social: EUR 67.000.000,00

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 29 de setembro de 2017: EUR 5.618.225

Capital Próprio a 31 de dezembro de 2017: EUR 16.468.819 (objeto de revisão limitada)

Sede: Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, Lumiar, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 503 994 499

ASSEMBLEIA DE OBRIGACIONISTAS

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PONTO ÚNICO DA ORDEM DE TRABALHOS

Considerando que:

- Nos termos e condições das obrigações emitidas pela Sporting Clube de Portugal – Futebol, S.A.D (“**Emitente**”) denominadas “Sporting SAD 2015-2018” e com o ISIN PTSCPFOE0002 (as “**Obrigações**”), a respectiva data de reembolso está prevista para 25 de Maio de 2018;
- O Conselho de Administração da Emitente, pelas razões abaixo expostas, considera ajustado modificar os termos e condições das Obrigações e, em particular, a respectiva data de reembolso de 25 de Maio de 2018 para 26 de Novembro de 2018;
- Com efeito, é intenção do Conselho de Administração da Sociedade que o reembolso das Obrigações seja efectuado com os fundos obtidos no âmbito de uma nova oferta pública de subscrição de obrigações, no valor de 30 milhões de euros, cuja emissão deverá ter lugar no último trimestre de 2018;
- O Conselho de Administração considera que o período previsto para a nova oferta pública de subscrição de obrigações é o mais adequado atenta a finalidade da mesma;
- As anteriores emissões obrigacionistas da Sporting SAD foram aliás sempre realizadas no mês de Novembro, à excepção da emissão das Obrigações



Sporting Clube de Portugal – Futebol, S.A.D.

Sociedade Aberta, Sociedade Anónima Desportiva

Capital Social: EUR 67.000.000,00

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 29 de setembro de 2017: EUR 5.618.225

Capital Próprio a 31 de dezembro de 2017: EUR 16.468.819 (objeto de revisão limitada)

Sede: Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, Lumiar, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 503 994 499

efectuada em Maio de 2015, por ter sido concretizada no quadro da Reestruturação Financeira do Grupo Sporting de 2014;

- A alteração do prazo de reembolso das Obrigações ora proposta e consequente alteração da data prevista para a nova oferta pública de subscrição de obrigações, destinada exclusivamente ao reembolso das Obrigações, permitirá distanciar a referida nova emissão de ofertas obrigacionistas semelhantes que se prevê venham a ser concretizadas durante o primeiro semestre de 2018, o que se julga será vantajoso para o sucesso e termos da nova emissão,

O Conselho de Administração da Emitente propõe que seja deliberado pelos Senhores Obrigacionistas:

- 1) Alterar a data de reembolso das Obrigações de 25 de Maio de 2018 para 26 de Novembro de 2018;
- 2) Autorizar, em consequência, a alteração das cláusulas denominadas "PRAZO DO EMPRÉSTIMO" e "REEMBOLSO" da Ficha Técnica das Obrigações, de modo a que aquelas passem a ter a seguinte redacção:

"PRAZO DO EMPRÉSTIMO:

3 anos e meio.

REEMBOLSO:

O reembolso das obrigações far-se-á ao valor nominal, de uma só vez, em 26 de Novembro de 2018."



Sporting Clube de Portugal – Futebol, S.A.D.

Sociedade Aberta, Sociedade Anónima Desportiva

Capital Social: EUR 67.000.000,00

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 29 de setembro de 2017: EUR 5.618.225

Capital Próprio a 31 de dezembro de 2017: EUR 16.468.819 (objeto de revisão limitada)

Sede: Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, Lumiar, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 503 994 499

- 3) Que os demais termos e condições das Obrigações se mantenham inalterados, designadamente no que concerne ao pagamento de juros, os quais continuarão a ser devidos, calculados e pagos até à nova data de reembolso acima referida nos actuais termos e condições da Ficha Técnica, razão pelo que haverá lugar ao normal pagamento semestral de juros, em 25 de Maio de 2018 e em 26 de Novembro de 2018.

- 4) Que a alteração da data de reembolso e do prazo do empréstimo ora proposta fique sujeita a prévia autorização da Assembleia Geral e a aprovação pelo Conselho de Administração da Emitente, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, em conformidade com o disposto no artigo 8.º, n.º 2, dos Estatutos da Emitente.

Segue, em anexo, a Ficha Técnica das Obrigações, em que se reflecte as alterações decorrentes da presente Proposta.



Sporting Clube de Portugal – Futebol, S.A.D.

Sociedade Aberta, Sociedade Anónima Desportiva

Capital Social: EUR 67.000.000,00

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 29 de setembro de 2017: EUR 5.618.225

Capital Próprio a 31 de dezembro de 2017: EUR 16.468.819 (objeto de revisão limitada)

Sede: Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, Lumiar, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 503 994 499

ANEXO

Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD

Emissão de Obrigações por Oferta Pública de Subscrição

“SPORTING SAD 2015-2018”

FICHA TÉCNICA RESUMO

| | |
|--|--|
| EMITENTE: | Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (SPORTING SAD). |
| MODALIDADE: | Emissão de Obrigações por Oferta Pública de Subscrição, destinada ao público em geral, sujeita a rateio. |
| MONTANTE: | Até 6.000.000 de obrigações num montante de até € 30.000.000,00. |
| REPRESENTAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES: | Ordinárias, escriturais, ao portador, exclusivamente materializadas pela sua inscrição em contas abertas em nome dos respetivos titulares, de acordo com as disposições legais em vigor. |



Sporting Clube de Portugal – Futebol, S.A.D.

Sociedade Aberta, Sociedade Anónima Desportiva

Capital Social: EUR 67.000.000,00

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 29 de setembro de 2017: EUR 5.618.225

Capital Próprio a 31 de dezembro de 2017: EUR 16.468.819 (objeto de revisão limitada)

Sede: Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, Lumiar, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 503 994 499

PERÍODO DE

SUBSCRIÇÃO: De 7 de maio a 20 de maio de 2015

TRANSMISSÃO DAS ORDENS

DE SUBSCRIÇÃO: Aos balcões das Entidades Colocadoras ou através de qualquer intermediário financeiro legalmente autorizado.

ORDENS DE

SUBSCRIÇÃO: Cada subscritor poderá subscrever um montante mínimo correspondente a 20 obrigações, estando o montante máximo por subscritor limitado à quantidade de obrigações objeto da emissão.

RATEIO:

Se o total de obrigações solicitadas for superior ao número máximo de obrigações disponível, proceder-se-á a rateio das mesmas, de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem obrigações por atribuir, dos seguintes critérios:

(i) atribuição de 200 obrigações a cada ordem de subscrição (ou do número de obrigações solicitadas, no caso de este ser inferior a 200). No caso de o número de obrigações disponível ser insuficiente para garantir esta atribuição serão satisfeitas as ordens que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext Lisbon (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de



Sporting Clube de Portugal – Futebol, S.A.D.

Sociedade Aberta, Sociedade Anónima Desportiva

Capital Social: EUR 67.000.000,00

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 29 de setembro de 2017: EUR 5.618.225

Capital Próprio a 31 de dezembro de 2017: EUR 16.468.819 (objeto de revisão limitada)

Sede: Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, Lumiar, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 503 994 499

subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o Montante Máximo da Emissão, serão sorteadas as ordens a serem satisfeitas;

(ii) atribuição das restantes obrigações solicitadas em cada ordem de subscrição de acordo com a respetiva data em que deram entrada no sistema de centralização de ordens da Euro-next Lisbon, sendo dada preferência às que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens que entrarem num mesmo dia útil).

Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o Montante Máximo da Emissão, será atribuído um número de obrigações adicional proporcional à quantidade solicitada na respetiva ordem de subscrição, e não satisfeita pela aplicação do critério anterior, em lotes de 1 obrigação, com arredondamento por defeito.

(iii) atribuição sucessiva de mais 1 obrigação às ordens de subscrição que, após a aplicação dos critérios anteriores mais próximo ficarem da atribuição de 1 lote adicional de obrigações. No caso de o número de obrigações disponível ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens a serem satisfeitas.

VALOR NOMINAL E

PREÇO DE SUBSCRIÇÃO: € 5,00 por obrigação.



Sporting Clube de Portugal – Futebol, S.A.D.

Sociedade Aberta, Sociedade Anónima Desportiva

Capital Social: EUR 67.000.000,00

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 29 de setembro de 2017: EUR 5.618.225

Capital Próprio a 31 de dezembro de 2017: EUR 16.468.819 (objeto de revisão limitada)

Sede: Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, Lumiar, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 503 994 499

DATA DE

SUBSCRIÇÃO: 25 de maio de 2015.

REALIZAÇÃO: Pagamento integral na data de subscrição.

GARANTIA DE

COLOCAÇÃO: O Novo Banco, S.A. e o Banco Comercial Português, S.A. garantem a colocação de € 10.000.000, repartidos em partes iguais.

SUBSCRIÇÃO

INCOMPLETA: No caso de subscrição incompleta, a emissão de obrigações ficará limitada ao número de subscrições efetivamente recolhidas e devidamente validadas, a que acrescerá o valor da garantia de colocação de um máximo de até € 10.000.000.

TAXA DE JURO: 6,25% ao ano.

PAGAMENTO

DOS JUROS: Os juros vencer-se-ão e serão pagos semestral e postecipadamente em 25 de maio e 25 de novembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 25 de novembro de 2015.

Caso estas datas não sejam um dia útil (definido como um dia em que os Bancos estão abertos e a funcionar em Lisboa e em que o sistema TARGET está em funcionamento), a data de Pagamento de Juros será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.



Sporting Clube de Portugal – Futebol, S.A.D.

Sociedade Aberta, Sociedade Anónima Desportiva

Capital Social: EUR 67.000.000,00

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 29 de setembro de 2017: EUR 5.618.225

Capital Próprio a 31 de dezembro de 2017: EUR 16.468.819 (objeto de revisão limitada)

Sede: Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, Lumiar, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 503 994 499

Os juros serão contados dia a dia com base na convenção 30/360.

PRAZO DO

EMPRÉSTIMO: 3 anos e meio.

REEMBOLSO: O reembolso das obrigações far-se-á ao valor nominal, de uma só vez, em 26 de Novembro de 2018.

REEMBOLSO

ANTECIPADO:

Cada um dos Obrigacionistas poderá exigir o reembolso antecipado das Obrigações de que seja titular, sem necessidade de uma qualquer deliberação prévia da Assembleia Geral de Obrigacionistas, em qualquer das seguintes situações:

a) No caso de incumprimento por parte do Emitente de qualquer obrigação de pagamento emergente do presente Empréstimo Obrigacionista;

b) Se ocorrer a exigibilidade antecipada, determinada por incumprimento, de quaisquer obrigações resultantes de empréstimos, outras facilidades de crédito ou outros compromissos com incidência financeira, contraídos pelo Emitente junto do sistema financeiro português ou estrangeiro, ou ainda do pagamento de obrigações decorrentes de emissões de valores monetários ou mobiliários de qualquer natureza.

Os titulares das Obrigações que desejem exercer a opção de reembolso antecipado, deverão, comunicar a sua intenção, por



Sporting Clube de Portugal – Futebol, S.A.D.

Sociedade Aberta, Sociedade Anónima Desportiva

Capital Social: EUR 67.000.000,00

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 29 de setembro de 2017: EUR 5.618.225

Capital Próprio a 31 de dezembro de 2017: EUR 16.468.819 (objeto de revisão limitada)

Sede: Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, Lumiar, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 503 994 499

carta registada dirigida ao Conselho de Administração do Emitente e endereçada à sede social da mesma, devendo esta proceder ao respetivo reembolso das Obrigações até 10 dias úteis após a referida notificação.

ESTATUTO JURÍDICO

DAS OBRIGAÇÕES:

As Obrigações constituem uma responsabilidade direta, incondicional e geral do Emitente que se obriga ao respetivo cumprimento, no qual empenhará toda a sua boa fé. Estas Obrigações não beneficiam de garantias especiais nem de qualquer preferência no pagamento relativamente a outros empréstimos, presentes ou futuros, não garantidos contraídos pelo Emitente, sendo classificadas "*pari passu*" com aqueles, sem preferência alguma de uns sobre os outros, em razão de prioridade da data de emissão, da moeda de pagamento ou de outro critério.

GARANTIAS:

Não existem garantias especiais, respondendo as receitas e o património do Emitente integralmente pelo serviço da dívida do presente empréstimo obrigacionista.

SERVIÇO

FINANCEIRO:

O serviço financeiro do presente empréstimo obrigacionista será assegurado pelo **Banco Comercial Português, S.A.** e pelo **Novo Banco, S.A.** em regime de rotatividade.

CÓDIGO ISIN:

PTSCPFOE0002



Sporting Clube de Portugal – Futebol, S.A.D.

Sociedade Aberta, Sociedade Anónima Desportiva

Capital Social: EUR 67.000.000,00

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 29 de setembro de 2017: EUR 5.618.225

Capital Próprio a 31 de dezembro de 2017: EUR 16.468.819 (objeto de revisão limitada)

Sede: Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, Lumiar, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 503 994 499

ADMISSÃO

À NEGOCIAÇÃO: Será solicitada a admissão à negociação ao Euronext Lisbon da Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, SA. (Euronext Lisbon).

REGIME FISCAL: Os juros das obrigações estão sujeitos à retenção na fonte à taxa de 28% sendo esta liberatória para efeitos de IRS, sem prejuízo da opção pelo englobamento. No caso de pessoas coletivas, os juros das obrigações estão sujeitos a retenção na fonte à taxa de 25%, tendo a natureza de pagamento por conta do IRC devido a final em caso de entidades residentes ou a natureza liberatória em caso de entidades não residentes (esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável).

LEI APLICÁVEL

E FORO

COMPETENTE: O empréstimo é regulado pelo Direito português. Para resolução de qualquer litígio emergente do presente empréstimo obrigacionista, é competente o Foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.



Sporting Clube de Portugal – Futebol, S.A.D.

Sociedade Aberta, Sociedade Anónima Desportiva

Capital Social: EUR 67.000.000,00

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 29 de setembro de 2017: EUR 5.618.225

Capital Próprio a 31 de dezembro de 2017: EUR 16.468.819 (objeto de revisão limitada)

Sede: Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, Lumiar, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 503 994 499

REPRESENTANTE

COMUM DOS

OBRIGACIONISTAS: O Emitente compromete-se a assegurar as diligências necessárias para que se proceda à eleição do Representante Comum dos Obrigacionistas, nos termos da legislação em vigor.

ORGANIZAÇÃO

E COORDENAÇÃO

GLOBAL: Millennium investment banking e BESI.

ENTIDADES

COLOCADORAS: Banco Comercial Português, S.A., Novo Banco, S.A., Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., Banco ActivoBank (Portugal), S.A., Caixa - Banco de Investimento, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A., Caixa Económica Montepio Geral, Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., Novo Banco dos Açores, S.A..

APURAMENTO

DOS RESULTADOS: Os resultados da Oferta bem como o eventual rateio serão processados e apurados pela Euronext Lisbon e publicados pelo Emitente no seu website e no website da CMVM.

Lisboa, 11 de Abril de 2018

O Conselho de Administração